



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS PAU DOS FERROS

BR 405, KM 154, S/N, Chico Cajá, PAU DOS FERROS / RN, CEP 59.900-000

Fone: (84) 4005-4109

PARECER Nº 14/2024 -  
COFINC/DIAD/DG/PF/RE/IFRN

4 de junho de 2024

**Assunto:** Análise da propostas - Pregão 90001/2024 - UASG: 158365

**Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios

Ao pregoeiro do certame, **Sr. Erik Rodrigo de Lima e Silva.**

Senhor Pregoeiro,

Sobre a proposta e planilhas anexadas para análise, seguem considerações:

**Empresa: M M Alimentos e Transportes LTDA, CNPJ: 03.126.525/0001-66**

**Da proposta:**

Verificando as informações da 2ª proposta apresentada pela empresa, avalia-se que a mesma atende aos termos do edital e deve ser aceita quanto a especificação dos itens.

**Critérios para a seleção do fornecedor**

Ausência dos seguintes documentos, previstos no item 8, e seus subitens, do Termo de Referência, conforme segue.

**8.30 - Qualificação Técnica do Termo de Referência**

- Em análise técnica, verificou-se ausência da documentação solicitada no item 8.30.4.2 (Para as empresas classificadas como entreposto de produtos de origem animal; e casa atacadista, as quais não serão permitidos quaisquer trabalhos de manipulação, de fracionamento ou de reembalagem, deverão apresentar o rótulo dos produtos, com os devidos registros nos órgãos responsáveis pela inspeção.) dos seguintes itens:

Item do Pregão	Produto	Marca Proposta
72	Leite em Pó sem Lactose	CCGL
73	Leite Líquido Integral	Cabugi
95	Mortadela	Confiança

- Salienta-se que o item 8.30.4.2 solicita o rótulo do produto com o selo de inspeção dos devidos órgãos responsáveis pela fiscalização e inspeção de alimentos de origem animal

Assim, solicitamos enviar os documentos previstos no item 8.30 e seus subitens, do Termo de Referência. Em caso de ausência de algum documento, justificar.

Observação: Em razão da proximidade do término da validade de algumas certidões, conforme consulta ao sicaf em 24/maio/2024, constatamos a regularidade da empresa e reforçamos que essa situação é necessária para a adjudicação, empenho e efetivação do processo de contratação.

Sem mais para o momento, fico a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Aildo Pimenta  
Coordenador da Assistência Estudantil - IFRN/PF  
Matrícula nº 2080230

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aildo da Silva Pimenta, Coordenação de Atividades Estudantis - FG0002 - COAES/PF**, em 04/06/2024 12:18:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 709172

Código de Autenticação: 203da1c231

